

Ofício n.º 521/2025-FMS

AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 09 de abril de 2025.

Exma. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE 8º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO N° 20210092.

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato de 4,49%, escoimado no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93., que autoriza o acréscimo de valor até 25%, referente ao contrato, originado do processo licitatório **INEXIGIBILIDADE nº 6/2021- 010FMS**, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, dos seguintes itens:

UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA							
Data	Processo	item	Preço anterior	Preço atual	Porcentagem real IPCA	somatório % real	Situação
09/a br	6/2021- 010 FMS	SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS DE EXAMES	R\$ 11.630,00	R\$ 12.319,60	5,92%	R\$ 12.319,60	R\$ 689,60

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para o **Contrato nº 20210092**, com base nas causas acima mencionadas.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde